



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina a adoção de providências para **instituir, por meio de decreto, o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher**, estabelecendo diretrizes e critérios para o **repasse anual de recursos financeiros à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o **Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher** constitui política pública essencial voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, fundamentando-se na atuação de proximidade, na escuta qualificada, na coprodução de segurança e no respeito à dignidade da vítima;

- a **Polícia Militar de Santa Catarina**, por meio da **Patrulha Maria da Penha**, tem se destacado na execução do Programa, realizando visitas preventivas, fiscalização de medidas protetivas de urgência e ações educativas junto às comunidades, mas carece de **sustentabilidade orçamentária e segurança jurídica** para ampliar o alcance e a efetividade das ações;

- a destinação anual de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** à Polícia Militar, por meio de descentralização de crédito orçamentário, permitiria o custeio de ações logísticas, tecnológicas, educacionais e de capacitação, garantindo a continuidade das atividades e a formação permanente dos policiais envolvidos;

- o Programa atua por meio de visitas preventivas policiais (VPP), fiscalização das medidas protetivas de urgência (MPU), do uso de tecnologias como o aplicativo PMSC Cidadão e o botão do pânico, além da realização de palestras educativas, reuniões e da Ação Protetores do Lar. Sua estrutura operacional é garantida pela Patrulha Maria da Penha, guarnição especializada que realiza acompanhamento contínuo e escuta qualificada das mulheres assistidas.

- a medida ainda possibilitaria a integração do Programa à **Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**, assegurando melhor articulação com políticas correlatas, inclusive com a **Lei Estadual nº 18.300, de 2021**, que reserva 5% das vagas em contratos terceirizados a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a**

adoção das providências necessárias para **instituir o Programa Rede Catarina de Proteção à Mulher**, assegurando repasse anual de recursos financeiros à Polícia Militar do Estado, de modo a garantir o fortalecimento institucional, a continuidade das ações de prevenção e acolhimento e o atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência em todo o território catarinense.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 07/11/2025, às 12:11.

---